



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 013/2017, de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 342, de 4 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (Alterado pela Portaria nº 104/GM/MS de 15.01.2014) (Revoga a Portaria Nº. 1.172/GM/MS de 05.06.2012);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 111/2016, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO – CIB Nº 23/2016, de 23 de março de 2016, que Dispõe sobre a Mudança de Porte II para Porte III com Renovação da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento SUL (UPA SUL) do município de Palmas – TO;

Considerando o PARECER TÉCNICO Nº. 088/2016/DASS/SEMUS da Gerência Geral das Unidades de Saúde/ Diretoria de Gestão Integrada/ Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, que Dispõe sobre a Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL) em Porte III Regionalizada, e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE) em Porte II;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 112/2016, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre a Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL) do município de Palmas – TO em Unidade de Porte III Regionalizada;

Considerando o OFÍCIO Nº. 2442/2016/SEMUS/GAB/DASS, de 18 de agosto de 2016 onde o município de Palmas – TO informa quais são os municípios participantes da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) com suas respectivas populações estimadas no ano de 2016;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 123/2016, de 19 de setembro de 2016, *Ad Referendum (que teve o número adequado de 115/2016 para o número 123/2016 na 9ª Reunião Ordinária CIB-TO do dia 19 (dezenove) de outubro de 2016),*





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

que Dispõe sobre a Retificação e Atualização da RESOLUÇÃO – CIB N°. 112/2016, e Inclusão de Tabela de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, que Dispõe sobre a Retificação e Atualização da RESOLUÇÃO – CIB N°. 112/2016, e Inclusão de Tabela de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO;

Considerando a urgência em atender à diligência do Ministério da Saúde justificada pelo município de Palmas – TO através do Ofício N°. 048/2017/SEMUS/GAB/DASS, de 13 de janeiro de 2017.

Considerando RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 001/2017, de 16 de janeiro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO;

Considerando a apresentação da Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO, como segue:

MUNICÍPIOS DA REGIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL (UPA – SUL) DE PALMAS – TO.

Nº	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2016
1	Palmas	279.856
2	Lajeado	3.059
3	Novo Acordo	4.213
4	Miranorte	13.363
5	Miracema	19.340
6	Tocantínia	7.387
População Total		327.218

Fonte: IBGE 2016



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 001/2017, de 16 de janeiro de 2017.

Dispõe sobre a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS N°. 342, de 4 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivo incentivo financeiro de custeio mensal. (Alterado pela Portaria n° 104/GM/MS de 15.01.2014) (Revoga a Portaria N°. 1.172/GM/MS de 05.06.2012);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 111/2016, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre a Revogação da RESOLUÇÃO – CIB N° 23/2016, de 23 de março de 2016, que Dispõe sobre a Mudança de Porte II para Porte III com Renovação da Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento SUL (UPA SUL) do município de Palmas – TO;

Considerando o PARECER TÉCNICO N°. 088/2016/DASS/SEMUS da Gerência Geral das Unidades de Saúde/ Diretoria de Gestão Integrada/ Secretaria Municipal de Saúde de Palmas – TO, que Dispõe sobre a Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL) em Porte III Regionalizada, e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Norte (UPA NORTE) em Porte II;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB N°. 112/2016, de 18 de agosto de 2016, que Dispõe sobre a Habilitação e Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA SUL) do município de Palmas – TO em Unidade de Porte III Regionalizada;

Considerando o OFÍCIO N°. 2442/2016/SEMUS/GAB/DASS, de 18 de agosto de 2016 onde o município de Palmas – TO informa quais são os municípios participantes da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) com suas respectivas populações estimadas no ano de 2016;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 123/2016, de 19 de setembro de 2016, *Ad Referendum (que teve o número adequado de 115/2016 para o número 123/2016 na 9ª Reunião Ordinária CIB-TO do dia 19 (dezenove) de outubro de 2016),*





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

que Dispõe sobre a Retificação e Atualização da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 112/2016, e Inclusão de Tabela de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, que Dispõe sobre a Retificação e Atualização da RESOLUÇÃO – CIB Nº. 112/2016, e Inclusão de Tabela de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO;

Considerando a urgência em atender à diligência do Ministério da Saúde justificada pelo município de Palmas – TO através do Ofício Nº. 048/2017/SEMUS/GAB/DASS, de 13 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ad Referendum:

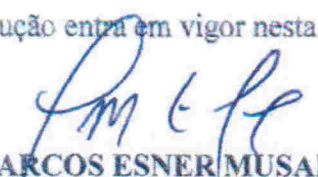
- I. Aprovar a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO, como segue:

MUNICÍPIOS DA REGIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SUL (UPA – SUL) DE PALMAS – TO.

Nº	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2016
1	Palmas	279.856
2	Lajeado	3.059
3	Novo Acordo	4.213
4	Miranorte	13.363
5	Miracema	19.340
6	Tocantínia	7.387
População Total		327.218

Fonte: IBGE 2016

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


MARCOS ESNER/MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



URGENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, Lote 06, Conjunto 01

Palmas-TO - CEP: 77.024-650

Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

Ofício nº 048 /2017/SEMÚS/GAB/DASS

Palmas, 13 de janeiro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente

Comissão Intergestores Bibartite - CIB

Secretaria de Estado da Saúde

Palmas-TO

Assunto: **Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul – UPA Sul**

Senhor Secretário,

Solicitamos "ad referendum" excluindo o município de Paraíso do Tocantins da regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul, de Palmas-TO, aprovada na Resolução CIB nº 130, de 22/09/2016, a fim de atender a diligência do Ministério da Saúde, considerando que o referido município possui UPA.

Nº	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA 2016
1	Palmas	279.856
2	Lajeado	3.059
3	Novo Acordo	4.213
4	Miranorte	13.363
5	Miracema	19.340
6	Tocantínia	7.387
População Total		327.218

Fonte: IBGE 2016

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários, através do telefone 3218-5485.

Atenciosamente,


MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS


NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

RECEBEMOS

16/01/2017

HS 12:44


Lanna Moraes Cavalcante
Sec. Executiva da Comissão
Intergestores Bipartite-TO

Ouvidoria do SUS – 0800 0301515 - e-mail: ouvidoria.semus@palmas.to.gov.br
Ouvidoria Municipal – 0800 6464156 - e-mail: ouvidoria@palmas.to.gov.br

Regionalização da UPA de Palmas

2 mensagens

urgencia.emergencia Tocantins <urg.emerg.to@gmail.com>

17 de janeiro de 2017 17:56

Para: Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com>

A/C: Nayara

Conforme conversa anterior por telefone, informamos que o município de Paraíso do Tocantins não está indicado para ser incluída na regionalização de Palmas porque possui uma Unidade de Pronto Atendimento construída, com processo licitatório para mobiliário e equipamentos através de recurso do Ministério da Saúde e que segundo atual gestora da pasta, com pretensão de início de atividades para o corrente ano.

Att,

Graça

Por favor, acuse recebimento

Comissão Intergestores Bipartite CIB-TO <bipartitesaude.to@gmail.com>

19 de janeiro de 2017 12:26

Para: "urgencia.emergencia Tocantins" <urg.emerg.to@gmail.com>

Boa tarde Graça,

Acuso o recebimento e informo que, considerando este parecer positivo, encaminharei hoje ainda em via original ao município de Palmas, COSEMS, com cópia para sua Gerência a RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 001/2017, de 16 de janeiro de 2017, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Retificação do ANEXO I da RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 130/2016, de 22 de setembro de 2016, retirando o município de Paraíso do Tocantins – TO da relação de Municípios da Regionalização da Unidade de Pronto Atendimento Sul (UPA – SUL) de Palmas – TO.

Atenciosamente,

Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes

[Texto das mensagens anteriores oculto]

—
Gabinete do Secretário

Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins

Fone: 3218-1756 / 3218-1981(Fax)

bipartitesaude.to@gmail.com